

PORTARIA N.º 17.625, DE 04/08/2021.

EXCLUI SERVIDOR DE PORTARIA DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Servidor abaixo relacionado da Portaria n.º 17.596, de 22/07/2021, que homologou férias de servidores desta Prefeitura, conforme Memorando n.º GRH-FÉRIAS/RCT N.º 0309/2021, seguinte:

SETRANS - Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - Efetivos						
MAT	SERVIDOR	INICIO PERIODO	FIM DO PERIODO	INICIO DAS FÉRIAS	TERMINO FÉRIAS	DIAS
2767	CARLOS MAGNO PISSINATTI DOS SANTOS	06/04/2020	05/04/2021	02/08/2021	31/08/2021	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal